20º SEMINÁRIO DE PESQUISA & EXTENSÃO DA UEMG



11/02/2019

CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS (COMUNICAÇÃO COORDENADA)

NOME: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

TÍTULO: NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS AO TERCEIRO SETOR: ANÁLISE DA CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS FUNDAÇÕES DE APOIO AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO BRASIL.

AUTORES: CARLOS ALBERTO DE SOUZA, ALESSANDRO JORGE, ANGÉLICA FREIRE OLIVEIRA, VANDA APARECIDA OLIVEIRA DALFIOR

PALAVRA CHAVE: TERCEIRO SETOR, FUNDAÇÕES, NORMAS, BRASILEIRAS, CONTABILIDADE

RESUMO

A Contabilidade pode ser definida como a linguagem empresarial e considerada como um instrumento de informação para dar apoio à gestão, gerando informações da situação financeira e econômica das entidades para diversos usuários por meio das Demonstrações Financeiras. Neste cenário, buscando adequar as normas contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos as novas Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas ao IFRS, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitiu a Interpretação Técnica Geral, NBC-ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucros, com o objetivo de estabelecer critérios de contabilização e estruturação das demonstrações contábeis e das notas explicativas destas entidades. O objetivo deste estudo é verificar a aderência das práticas contábeis adotadas pelas fundações de apoio as instituições federais de ensino superior, a ITG 2002, Para tanto foram analisadas demonstrações financeiras referentes ao ano de 2013 e 2012, que estão publicadas no site de seis fundações. Segundo MEREGE (2014), o Terceiro Setor é constituído por entidades criadas por iniciativas privadas que geram bens e serviços de caráter público. São organizações que não visam ao lucro. O resultado superavitário deverá ser reinvestido nas atividades fins da entidade, sendo vedado a sua distribuição aos associados/membros. Segundo ROCHA (2012), as fundações de apoio as instituições federais de ensino superior, surgiram com o papel de apoiar as (IFES) no cumprimento do seu compromisso social e na gestão de recursos públicos aplicados na execução de projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. Para adequar as normas brasileiras aplicadas ao terceiro setor as normas internacionais de contabilidade, o CFC aprovou através da resolução CFC n.º 1.409/12, a NBC-ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro. Essa ITG estabeleceu algumas mudanças na estrutura das demonstrações contábeis das ESFL, uma delas, foi a inclusão na Demonstração do Resultado do Exercício, onde as receitas devem ser registradas em contas próprias, separadas das demais contas da entidade, segregada por ramo de atividade exercido pela entidade. De acordo com item 28 da ITG 2002, as demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham no mínimo dentre outros itens, o contexto operacional da entidade, incluindo a natureza social e econômica e os objetivos sociais. Este estudo caracteriza-se por uma pesquisa documental, de caráter descritivo (MARTINS, THEÓPHILO, 2007). Quanto aos fins a pesquisa é descritiva. Descritiva, porque visa descrever as demonstrações financeiras das Fundações e sua adequação às normas contábeis técnicas próprias para esse tipo de empresa. Quanto aos meios a pesquisa é bibliográfica e documental. A pesquisa tem caráter bibliográfico, uma vez que utiliza livros, artigos de jornais e revistas sobre o tema. Documental, pois, usa documentos conservados por diversas fontes para compreender o tema abordado. Inicialmente no mês de outubro de 2014, foram realizados contatos telefônicos com algumas fundações de apoio localizadas no município de Belo Horizonte na tentativa de se obter as demonstrações contábeis e as notas explicativas do balanço referente ao exercício de 2013 e 2012 para a realização deste estudo, na ausência do retorno por parte destas fundações, foi realizado uma pesquisa na rede mundial de computadores, e os dados foram coletados dos relatórios de atividades e das demonstrações contábeis referentes ao ano de 2013 e 2012, que estavam disponíveis nos endereços eletrônicos das entidades. Após análise das demonstrações contábeis e das notas explicativas, referente ao ano de 2013 e 2012, foi preenchido um check list adaptado às regras contábeis aplicáveis as entidades sem fins lucrativos, tais como a ITG 2002, ITG 2001, CPC's, bem como as regras de prestação de contas ao Ministério Público, que zela pelo bom funcionamento das fundações. Para verificar a aderência das demonstrações obrigatórias as entidades sem fins lucrativos, inicialmente buscou se verificar se as fundações elaboram todas as peças contábeis obrigatórias, neste sentido foi elaborado um comparativo das demonstrações exigidas das empresas de grande porte sujeitas a todos os IFRS, as pequenas e médias empresas PME'S, e as entidades sem fins lucrativos. Após análise das demonstrações contábeis e das notas explicativas, referente ao ano de 2013 e 2012, foi possível observar o grau de aderência das demonstrações a norma Brasileira de contabilidade aplicável as entidades sem fins lucrativos. Os resultados encontrados neste estudo mostram que as fundações de apoio, em especial as fundações analisadas, apresentam um razoável índice de aderência as normas contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. No geral, para os dois anos analisados, foram atendidos 66% dos itens da lista, sendo que 5 entidades apresentaram índices superiores a 58%, mas nenhuma delas atingiu o índice de 100%, e uma entidade apresentou índice inferior a 30%. Levando-se em conta que os questionamentos observados são regras contábeis emitidas pelo CFC, vigentes desde o ano de 2012, conclui-se que os níveis de elaboração dessas demonstrações precisam melhorar, o ideal seria que todas atendessem 100% do questionário, ou algo bem próximo desse percentual, mesmo os itens atendidos podem ser mais detalhados. Como pesquisas futuras sugere-se repetir essa aferição 3 anos depois, ou seja, com os dados de 2017 e verificar se houve evolução na aplicação das normas.